

PORTARIA IPREMB Nº 548, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
MAGISTÉRIO À SERVIDORA, ADRIANA
CARVALHO COSTA MACHADO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1187, de 31 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora, Adriana Carvalho Costa Machado, inscrita no CPF sob nº 658.488.026-53, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº 0113306-3 lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C6 30, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 20 de outubro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

